DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 911



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.556, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- ARSENIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR – Professor de Educação Básica I.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.557, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- MARINA NERONE DE ARAUJO OLIVEIRA – Professor de Educação Básica I.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 05/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.558, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- RENATO VIEIRA CINTRA JUNIOR – Guarda Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 07/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.559, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- THIAGO NAVARRO – Agente de Fiscalização Ambiental.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 10/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO I TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18595/2026

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Cabreúva/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABREÚVA - CNPJ nº 02.737.446/0001-29

OBJETO: Formalização de parceria para ofertar serviços de proteção social especial de média complexibilidade para pessoas com deficiências.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.070/2019.

VALOR GLOBAL: R$ **R$ 1.154.500,55 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos)**

reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

.....

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel: (11) 5959-0308
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria n. 4.412, de 04 de fevereiro de 2026, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Credenciamento de Artistas, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido edital, analisou seis inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Seleção entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi
Chefe de Setor
Setor de Projetos e Desenvolvimento
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

AGNALDO A. Z. ZACCHI

Karina Zumbini Santi
Secretária Adjunta
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

KARINA Z. SANTI

Raniere Alves Aciole de Morais
Encarregado
Seção de Patrimônio Histórico

RANIERE A. A. DE MORAIS

Comissão de análise do Credenciamento de Artistas
conforme Portaria n° 4.412, de 04 de fevereiro de 2026

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel: (11) 5959-0308
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam **HOMOLOGADOS** os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem decrescente de pontuação que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Melissa Carolina Vassalli	Assessoria Técnica, Artes Cênicas e Audiovisual	70
Virgílio Cezar Pauletto (Banda Kuadhra 30)	Música	70
Anderson Aparecido Oliveira Elizeu (Mafia do Jazz)	Música	70
Matheus Lobo	Artes Cênicas	65
Maurilio Pravatti Junior	Música	60
Fernando Cavallari	Artes Cênicas	60
Maria Santana da Silva Dias	Música	60
Grêmio Recreativo E. S. Barriga Verde	Música	60
Daniel Del Dono Pavini	Artes Cênicas	60
Davi Carlos Tamarindo Lima	Assessoria Técnica	60
O Jazz Não Morde	Música	60
Carol Reto (Respeitável Público)	Artes Cênicas	60
Camila Nunes de Freitas	Assessoria Técnica	60
Marcelo Prado dos Anjos	Artes Cênicas	60
Alexssandro Rodrigues da Silva (Jazz e Risos)	Música	60
Celso Laurentino dos Santos (Celso Xavier)	Música	60
Renata Iacovino	Música	60

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel: (11) 5959-0308
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Lucas Vinícius (Duo Élles)	Música	70
Fátima de Araújo G. Doro de Assis (Felipe Doro)	Música	55
Raquel Lui Prieto Borges (Banda Kamikaze)	Música	55
Ricardo Alves Batista	Música	55
Ricardo Modanesi (Banda Rock Hits)	Música	55
Camila Doná (Banda Violett)	Música	55
Yara Faber (Banda Amphibia)	Música	55
Cássia Aparecida Xavier Falqueiro	Assessoria Técnica	55
Alexandre Vilela Marcondes (Família Nostra Porpeta)	Arte Cênica	55
Marcelo A. Bueno (Pepe Bueno e Os Estranhos)	Música	50
Renan Leonel de Freitas (Renan Valentti)	Música	50
Arnaldo Casagrande (Detona Mulekera)	Dança	50
Daniel Souto Kerr (Santa Ignorância)	Música	50
Romilton Bispo da Silva (Quarteto Soá)	Música	50
Romilton Bispo da Silva (Cinco no Choro)	Música	50
Eduardo Espina (Uno-2,Três, Catorce)	Música	50
Paulo Ricardo Cardoso	Música	50
Iramy Manoel Pastro Piola (Batuka Rock)	Música	45
Mayara Manga (Banda Ioio)	Música	45
Raquel Silva (A Bandinha da Cotonete Maria)	Música	45
Ulisses Vertuan	Artes Cênicas	45
João Ferreira Junior	Música	45
Gleden Lopes de Souza	Música	45
João Paulo Pereira (Alma Rock)	Música	45

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel: (11) 5959-0308
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Mayara Manga (Banda Ioiô)	Música	45
Romilton Bispo da Silva	Música	45
Francisco Mário Sampaio Rebouças	Teatro	45
Tiago Bernardo de Gois (Hiago e De Luca)	Música	45
Júlio César Ribeiro (DJ Júlio)	Música	40
Wesley da Silva Narciso (Leyzin Art)	Música e Artes Cênicas	40
P R Cardoso Munhoz Eventos LTDA	Música	40
Maria Gabriela Sanches (Swing Dance)	Dança	40
André Luiz Martinhão (Urbanus)	Música	40
Charles Anderson de Araújo	Música	40
Ricardo André Boquino	Música	40
Ravel Cabral	Artes Cênicas e Assessoria Técnica	40
Viviane Aparecida de Jesus (Banda SAM Five)	Música	40
Lucas Felipe de Andrade (Banda Dubalanço)	Música	40
Giovanna Fischer (Banda Rock - The Fishes)	Música	35
Lucas Tadeu Sampaio Silva (Iza Victória)	Música	35
Kleber Cavalcante (Yuri Apsy)	Música	35
Kleber Cavalcante (Big Chico)	Música	35
Robson Rufino de Matos	Música	35
Raquel M. M dos S. Silva (O Circo da Alegria)	Artes Cênicas	35
Raquel M. M dos S. Silva (O Encontro das Vovós)	Artes Cênicas	35
Fredy Ferreira de Oliveira (Fredy Oliveira)	Música	35
Eduardo Espina (Gabriel Neto)	Música	35
Cristiane Nascimento Strumendo Franchi	Dança	35

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel: (11) 5959-0308
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Robson Portes de Almeida	Música	35
Elder dos Santos Lopes	Música	35
Gilmair Diogo (Banda Agnus Rock)	Música	35
DJ Lerry	Música	35
Rodrigo Garcia Petreca (Banda Silver Heart)	Música	35
Rodrigo Garcia Petreca (Banda Ressonância)	Música	35

Ficam **INABILITADOS** os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem decrescente de pontuação que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Freddy Franco	Música	30
Frederico Franco	Música	30
Paulo Henrique dos Santos Rosa	Música	30
Matheus Augusto Daniele	Música	30
Leon Cesar de Carvalho Nascimento	Música	INABILITADO
Maria Aparecida Lanzillotta	Dança	INABILITADO
Diego Pereira de Carvalho	Música	INABILITADO
Romisson Batista Luzia	Música	INABILITADO
Maurício Danilo da Silva	Música	INABILITADO

Total de inscrições recebidas: 81

Cabreúva, 21 de agosto de 2026.

Agnaldo Aiace Zicotti Zacchi
Chefe de Setor
Setor de Projetos e Desenvolvimento
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Karina Zumbini Santi
Secretária Adjunta
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Raniere Alves Aciole de Morais
Encarregado
Seção de Patrimônio Histórico

AGNALDO A. Z. ZACCHI **KARINA Z. SANTI** **RANIERE A. A. DE MORAIS**
Comissão de análise do Credenciamento de Artistas
conforme Portaria n° 4.412, de 04 de fevereiro de 2026

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Suprimentos

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: (11) 4528-8302
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA: 05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS TRAVESSAS DA ESTRADA DO KAJITA – VILA DOS BICUDOS - VILAREJO.

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar a Concorrência nº. **05/2026**, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO**, promovida para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS TRAVESSAS DA ESTRADA DO KAJITA – VILA DOS BICUDOS - VILAREJO. ADJUDICO** o objeto da referida licitação no valor global de R$ 2.150.623,38 (dois milhões cento e cinquenta mil seiscentos e vinte reais e trinta oito centavos) à sociedade empresária: **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Cabreúva, 21 de **agosto** de **2026**.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Suprimentos

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: (11) 4528-8302
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.134/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s), LEC ORGANIZAÇÕES LTDA, LOCATENDAS PRODUCOES LTDA, NK SOM E LUZ LTDA e EFICAZ LOCAÇÕES LTDA, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 21 de agosto de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17°,** e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO** e **EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008487.
LOTE: 10- **QUADRA:** T.
LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.
BAIRRO: BONFIM- RUA TAITI.
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ADEMIR COELHO.
AR: OY 857 778 219 BR.
IRREGULARIDADE: Obra sem placa de responsável técnico com número de licença expedida, contrariando o disposto no Artigo 5°§ 1°, da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, aplico multa no valor de **R$ 230,52** *e* ***10 dias*** *para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente,* devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008484.
LOTE: 10- **QUADRA:** T.
LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.
BAIRRO: BONFIM- RUA TAITI.
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ADEMIR COELHO.
AR: OY 857 778 219 BR.
IRREGULARIDADE: Obra de edificação sem alvará, contrariando o disposto no Artigo 2°, 5° da Lei Complementar nº 414/2018, estipula-se o prazo de ***05 dias*** para o cumprimento *e* ***10 dias*** *para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente,* devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE EMBARGO: 008485.
LOTE: 10- **QUADRA:** T.
LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.
BAIRRO: BONFIM- RUA TAITI.
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ADEMIR COELHO.
AR: OY 857 778 219 BR.
IRREGULARIDADE: Obra de edificação sem alvará, contrariando o disposto no Artigo 6° b, da Lei Complementar nº 414/2018, estipula-se o prazo de paralisação imediato para o cumprimento *e* ***10 dias*** *para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente,* devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008486.
LOTE: 10- **QUADRA:** T.
LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.
BAIRRO: BONFIM- RUA TAITI.
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ADEMIR COELHO.
AR: OY 857 778 219 BR.
IRREGULARIDADE: Obra de edificação sem alvará, contrariando o disposto no Artigo 6°a), da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, aplico multa no valor de **R$ 3.745,95** *e* ***10 dias*** *para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente,* devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS CABREÚVA
Lei n° 1.334 de 10/041996, alterada pela Lei n° 1.882 de 06/05/2010

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010,
- considerando a falta de números de candidatos para ocupar/disputar as vagas existentes para Usuários (as) da SUAS I e II;
- considerando as deliberações ocorridas na reunião ordinária de 19/08/2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS vem publicar o novo cronograma do processo de eleição para vagas da sociedade civil, para a gestão de 2026 a 2028.

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL E HORA
31/07/2026	Publicação de Edital de Convocação de Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do CMAS – gestão 2026 a 2028;	DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
de 31/07/2026 a 28/08/2026	Realização das inscrições da Sociedade Civil via preenchimento de formulário através do acesso ao QRCODE e/ou link abaixo relacionados;	VIA LINK OU QRCODE ABAIXO
04/09/2026	Publicação das inscrições válidas, habilitadas para concorrer no Fórum de Eleição; publicar junto qual o local que ocorrerá o Fórum de Eleição e a Posse.	DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
11/09/2026	Realização do Fórum de Eleição;	LOCAL A DEFINIR - 9 HORAS
16/09/2026	Posse, primeira reunião e definição da mesa diretora;	LOCAL A DEFINIR - 9 HORAS
18/09/2026	Publicação da Portaria da Nova Composição;	DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

QRCODE

LINK: *https://docs.google.com/forms/d/1acu4SN-EqiBkyAl26qFhEAmubj259-w2-17fFtTp4bg/edit*

SÍLVIA CRISTINA MENDONÇA
PRESIDENTE CMAS - GESTÃO 2024 A 2026

CASA DOS CONSELHOS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Cabreúva/SP
Fone/fax: (11) 5959-0170 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Parecer

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário

P A R E C E R

TC-004325.989.24-2
Prefeitura Municipal: Cabreúva.
Exercício: 2024.
Prefeitos: Antonio Carlos Mangini e Noemi Medeiros Bernardes.
Períodos: (01/01/24 a 13/12/24) e (14/12/24 a 31/12/24).
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues (OAB/SP nº 301.028), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL. V.U.
Atendimento aos principais índices constitucionais e legais. Equilíbrio das contas. Observância às restrições de último ano de mandato e às normas da Lei Eleitoral. Parecer favorável.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **2 de junho de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto Auditor Samy Wurman, julgou pela emissão de parecer prévio favorável sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cabreúva, relativas ao exercício de 2024.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 2 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RVXS-EGHE-7IDC-53JM



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RVXS-EGHE-7IDC-53JM